



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de maio

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 136/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 148/2019

DOCREC

262/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça José Alves de Sales a praça pública inominada localizada na esquina da Rua Lourenço Leite Penteado com a Rua Júlio Cesar Moreira, Jardim Rodolfo Pirani, Distrito do Parque São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016851859

São Paulo, 03 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL **075/2019**

Local: Praça José Alves de Sales

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça José Alves de Sales, a praça - Fica denominada Praça José Alves de Sales, a praça pública inominada localizada na esquina da Rua Lourenço Leite Penteado com a Rua Júlio Cesar Moreira, Jardim Rodolfo Pirani, Distrito do Parque São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.”

Conforme indicação do local no documento 016478843, localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC (016851226) e na foto do Google Earth (016850689), como sendo a área delimitada pelas ruas Barros Madureira e Júlio Cesar Moreira, não atingindo a Rua Lourenço Leite Penteado como consta no artigo 1º do presente PL (016851832).

A área de interesse não se encontra caracterizada como espaço livre público em nossos mapas oficiais de planos de parcelamento, de croqui patrimonial ou de melhoramento viário.

O MDC informa que o referido local está contido em área divergente, conforme documento (016851226).

A área em questão está contida nos lotes 260 e 255 da quadra 70 na planta do ARR 1517, com destaque no documento (016851755).

Sugerimos consulta à CGPATRI e se necessário, à DEMAP, quanto ao domínio da área que destacamos em verde na foto do Google e no MDC (que está contido dentro da área divergente).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 016478602, conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público;

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “José Alves de Sales”, não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição e a localização da via não estão corretas, porém, localizamos o referido logradouro de acordo com a indicação na foto apresentada no documento 016478843;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 03/05/2019, às 19:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016851859** e o código CRC **77AF1A25**.



Referência: Processo nº 6010.2019/0001061-6

SEI nº 016851859



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017078783

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 75/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça José Alves de Sales, a praça pública inominada localizada na esquina da Rua Lourenço Leite Penteado com a Rua Júlio Cesar Moreira, Jardim Rodolfo Pirani, Distrito do Parque São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE no doc. 016851859, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 10 / 05 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

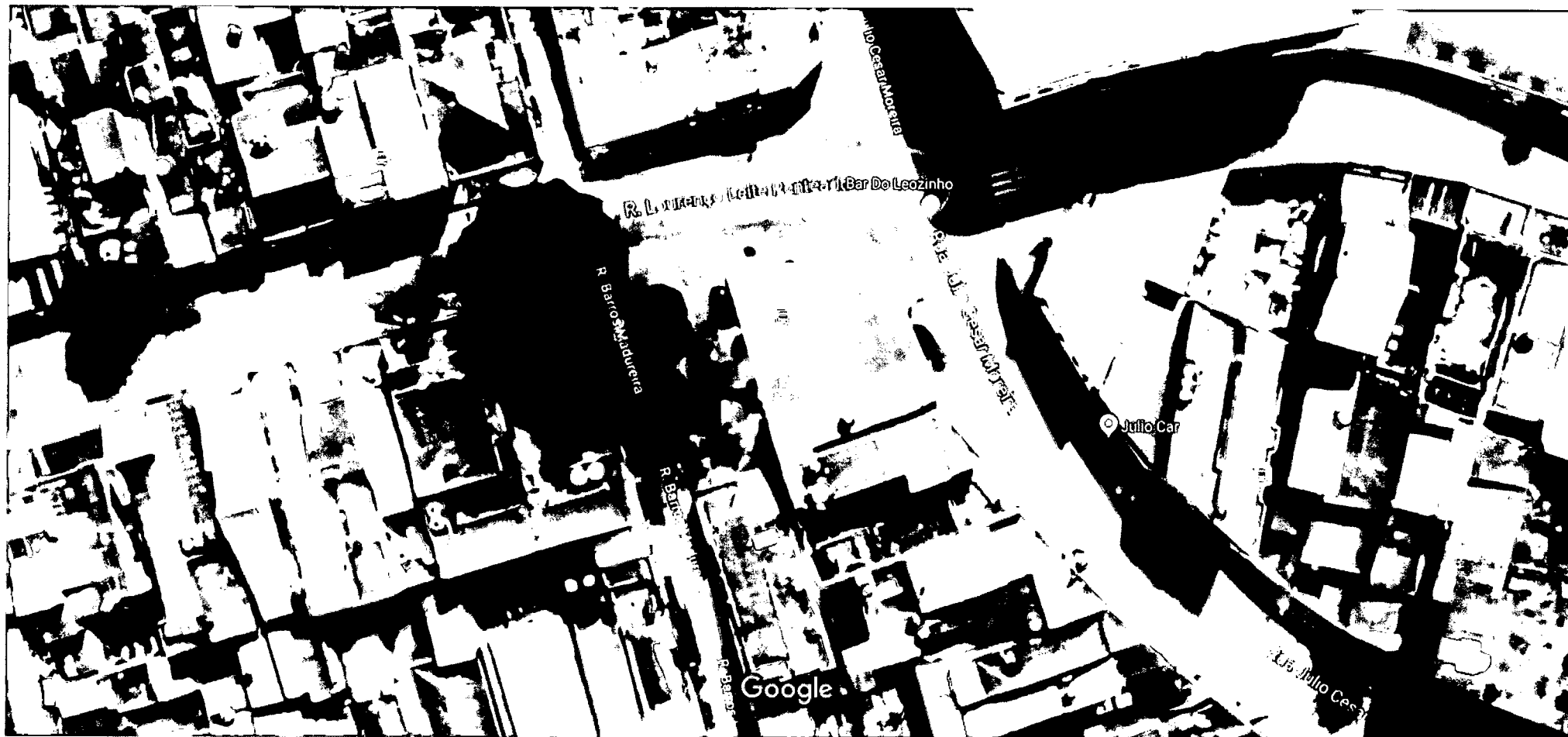


Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 10/05/2019, às 18:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017078783** e o código CRC **062AE9DE**.

Google Maps Rua Julio Cesar Moreira - Jardim Rodolfo Pirani

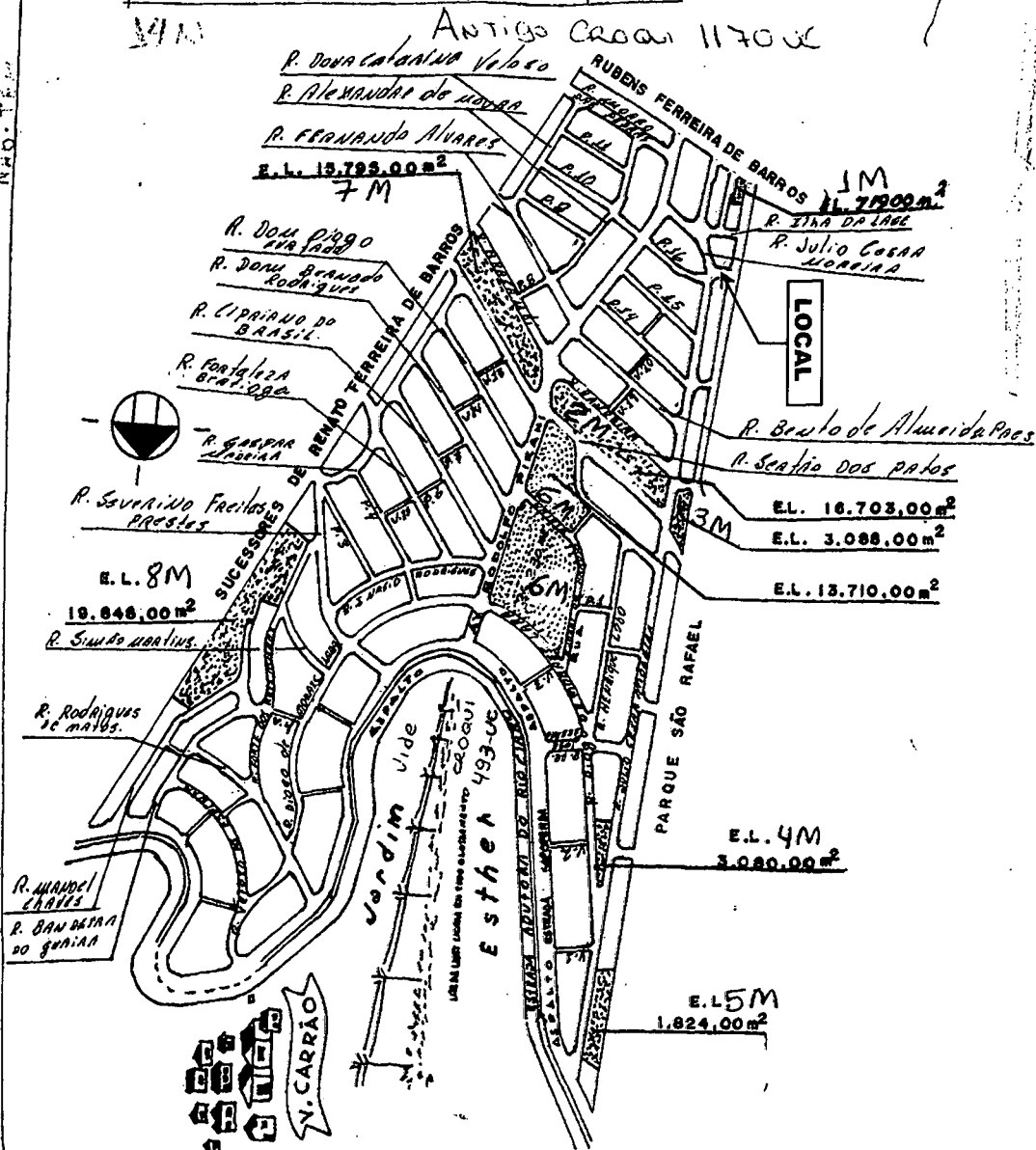


Imagens ©2019 Google, Dados do mapa ©2019 Google 10 m

LOCAL:- JD. RODOLFO PIRANI
Av. Rodolfo Pirani e outras

SUBDISTRITO:- Itaquera

REGIONAL	CAD LOG	SETOR	EGGRAN	Nº
AR - VP	43 31 - 2	152		101170



TÍTULO

Arruamento nº 1.517 - aprovado pelo Alvará 2.044 - Serie 14 expedido em 8-2-62 - Não consta doação

Arruamento nº 1517, modificado pelo alvará 2.751 - série 22 de 06.04.70.

Processo: 57.180/70 - Planta de URB nº 24.466

Proprietário: CASAS PIRANI S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

PROC. 57035/65 -

João Carlos Loureiro
DES. PAT. COS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 017275088

São Paulo, 17 de maio de 2019

INFORMAÇÃO nº 299/2019/CGPATRI/DEAPI/SI/SEL

CGPATRI

Coordenadoria

Dra. Tatiana Robles Seferjan

Atendendo ao solicitado pela **Casa Civil/ATL** (017160432), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 75/2019)**, de autoria do Sr. Vereador Gilson Barreto, que denomina **Praça José Alves de Sales**, a praça pública inominada localizada na **esquina da Rua Lourenço Leite Penteado com a Rua Júlio Cesar Moreira**, conforme o referido **PL** (016478696);

2) O presente já foi instruído com informações de **SEL/CASE/DLE** (016851859), sendo o presente encaminhado à **CGPATRI**, nos termos do questionado (017160432);

3) Primeiramente, esclarecemos que a **Praça** que se pretende denominar, conforme a demarcação existente na foto aérea do Google-Maps (016478843), corresponde àquela que assinalamos em amarelo, também na foto Google-Maps, versão colorida (017273964), onde podemos constatar que realmente se situa na **esquina das Ruas Lourenço Leite Penteado com a Rua Júlio Cesar Moreira**;

4) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Área Pública (017274065), na qual indicamos o local aqui em causa, confirmando que o mesmo é abrangido pelo **croqui 101170** (017274195), onde indicamos tal local;

5) Cotejando a foto aérea com a planta de loteamento (**ARR. 1517**), constatamos que a área aqui em foco abrange a **área municipal de uso comum**, correspondente à **parte da antiga Rua D-13, denominada Rua Barros Madureira**, através do **Decreto nº 14.670/77** (016851832 – fl. 05), estando assinalada em amarelo na **Quadra Fiscal 365/Setor 152** (017274299), e **parte do imóvel particular** lançado pelo **contribuinte nº 152.364.0055-3**, estando assinalado em vermelho na **Quadra Fiscal 364/Setor 152** (017274431);

6) Consultamos **CGPATRI/DIPI/SGD** e **não** foi encontrada informação sobre desapropriação ou doação envolvendo o contribuinte indicado no item 5;

7) Consultamos a pasta do croqui citado no item 4 e **não** encontramos expediente envolvendo o local aqui tratado, porém encontramos, envolvendo parte do leito da via mencionada no item 5, os seguintes administrativos : **p.a. nº 1990-0.020.561-1**, na SUB-SM/CPO, e **acompanhantes nº 1990-0.020.513-1** e **nº 1993-0.040.071-1**, que tratam da **invasão de área municipal** (**trecho da já referida via, com construção em alvenaria, ao lado do contribuinte nº 152.365.0061-2**);

8) Entendemos que o apontado no item 5 (parte da área aqui questionada ser parcela de **imóvel particular**), se deveu em razão do **prolongamento feito na Rua Lourenço Leite Penteado**, pertencente ao loteamento contíguo, **até a Rua Júlio Cesar Moreira**, o que causou a utilização do referido **imóvel particular** (e outro) em tal implantação de via (**prolongamento**), sendo que **DESAP** poderia informar a respeito de **eventual desapropriação** para o contribuinte indicado no item 5, juntando **planta** que esclareça tal questão, ratificando ou não o aqui relatado;

9) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local que se pretende denominar (assinalado em amarelo – 017273964), é parte **municipal** (**parcela do leito da Rua Barros Madureira**) e parte de **imóvel particular** (**contribuinte nº 152.364.0055-3**) nos termos dos itens 5 e 8, **observando o apontado no item 8** (**consulta à DESAP**), com posterior nova consulta à **SEL/CASE/DLE**, podendo este ser devolvido à **Casa Civil/ATL**, para o devido prosseguimento.

É o que tínhamos a informar e propor.

São Paulo, 17 de maio de 2019

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/ DEAPI | SEL

RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto(a)**, em 17/05/2019, às 10:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017275088**
e o código CRC **03154C5C**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001061-6

SEI nº 017275088



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Informação SMUL/CGPATRI Nº 017327163

São Paulo, 20 de maio de 2019

PREF/CASA CIVIL/ ATL III

Sra. Assessora.

Em atenção ao doc 017160432 seguem informações prestadas por essa Coordenadoria doc 017275088.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Respondendo pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio | CGPATRI

Secretaria Municipal Licenciamento | SEL

RF. 782.380.1



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a)**, em 20/05/2019, às 17:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017327163** e o código CRC **3C40EED8**.